



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação realizada através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo localizada na Avenida Saquarema, nº 253 – Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-374, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, ao longo de 12 (doze), em conformidade ao estudo técnico Preliminar que antecede a elaboração deste documento estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021, art. 6º, inciso XX e IN 58/2022.

2.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens com fornecimento contínuo, que trata o art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: RAQUETE, MATERIAL: GRAFITE/FIBRA, DIMENSÕES: 47 CM X 20 MM, USO: BEACH TENNIS	PAR	200	R\$ 460,90	R\$ 92.180,40
2	BOLA DE BEACH TENNIS MATERIAL: BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 3 UNIDADES. PESO: 56 A 59,4 G	KIT	300	R\$ 58,06	R\$ 17.417,40
3	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE DE BEACH TENNIS. PLASTIFICADO, MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS, USO: REDE DE BEACH TENNIS	PAR	100	R\$ 69,86	R\$ 6.986,20
4	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO , COMPRIMENTO TOTAL: 50 M, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: BEACH TENNIS	KIT	200	R\$ 187,19	R\$ 37.437,40
5	POSTE REDE BEACH TENNIS. MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA	PAR	50	R\$ 2.340,16	R\$ 117.007,80
6	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180CM EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA	PAR	50	R\$ 482,08	R\$ 24.103,95



	DENSIDADE) EXPANDIDO DE 58MM, LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO COM VELCRO, USO: POSTE DE BEACH TENNIS				
7	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FITA , MATERIAL: ALGODÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE BEACH TENNIS	PAR	50	R\$ 101,60	R\$ 5.079,75
8	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CAMISAS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH TENNIS	KIT	100	R\$ 85,36	R\$ 8.535,80
9	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CALÇÕES. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH TENNIS	KIT	100	R\$ 78,39	R\$ 7.839,00
10	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 290 - 310 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA	UND	200	R\$ 179,05	R\$ 35.809,80
11	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CABO DE AÇO PLASTIFICADO, MATERIAL: AÇO / PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS, USO: REDE DE VÔLEI DE PRAIA	UND	200	R\$ 69,86	R\$ 13.972,40
12	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO , COMPRIMENTO TOTAL: 50 M, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA	KIT	200	R\$ 186,75	R\$ 37.349,00
13	POSTE REDE VOLÊI DE PRAIA . MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA	PAR	50	R\$ 2.340,16	R\$ 117.007,80
14	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) EXPANDIDO DE 58MM, LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO COM VELCRO, USO: POSTE DE VÔLEI DE PRAIA	PAR	50	R\$ 482,09	R\$ 24.104,60
15	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FITA , MATERIAL: ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE VÔLEI DE PRAIA	PAR	50	R\$ 101,60	R\$ 5.079,75
16	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM	KIT	200	R\$ 85,36	R\$ 17.071,60



	KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CAMISAS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI DE PRAIA				
17	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CALÇÕES. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI DE PRAIA	KIT	200	R\$ 78,39	R\$ 15.678,00
18	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI	UND	100	R\$ 155,43	R\$ 15.542,80
19	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE , MATERIAL: AÇO/PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS, USO: REDE DE FUTEVÔLEI	PAR	200	R\$ 69,86	R\$ 13.972,40
20	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO, COMPRIMENTO TOTAL: 50 M, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: FUTEVÔLEI	PAR	200	R\$ 187,19	R\$ 37.437,40
21	POSTE REDE VOLÊI DE PRAIA . MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA	PAR	50	R\$ 2.340,16	R\$ 117.007,80
22	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO , USO: POSTE DE FUTEVÔLEI	PAR	50	R\$ 568,75	R\$ 28.437,50
23	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FITA , MATERIAL: ALGODÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI	PAR	50	R\$ 101,60	R\$ 5.079,75
24	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CAMISAS APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEVÔLEI	KIT	200	R\$ 85,36	R\$ 17.071,60
25	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CALÇÕES. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEVÔLEI	KIT	200	R\$ 78,39	R\$ 15.678,00
26	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE BEACH SOCCER , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50 M	PAR	100	R\$ 1.820,47	R\$ 182.046,80
27	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: BEACH SOCCER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	UND	200	R\$ 703,17	R\$ 140.634,00
28	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 140 M, LARGURA: 6 CM, KIT COM 2 UNIDADES DE 40 M E 2 UNIDADES 30M APLICAÇÃO: BEACH	KIT	200	R\$ 308,10	R\$ 61.620,00



	SOCCER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO				
29	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: BEACH SOCCER	UND	200	R\$ 155,43	R\$ 31.085,60
30	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 10 UNIFORMES(5 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH SOCCER	KIT	100	R\$ 430,69	R\$ 43.069,00
31	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 10 UNIFORMES(5 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH SOCCER	KIT	100	R\$ 391,95	R\$ 39.195,00
32	LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: BEACH SOCCER , TAMANHO: GRANDE, ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA	PAR	100	R\$ 49,28	R\$ 4.928,30
33	BOLA FUTEBOL MATERIAL: COURO PU, PESO CHEIA: 360 A 390 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 67 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO	UND	300	R\$ 150,28	R\$ 45.084,00
34	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50 POR POLEGADA	PAR	50	R\$ 1.820,47	R\$ 91.023,40
35	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO . ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	PAR	100	R\$ 703,17	R\$ 70.317,00
36	LUVA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE CAMPO , TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA	PAR	100	R\$ 67,48	R\$ 6.748,30
37	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES(11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO	KIT	200	R\$ 689,10	R\$ 137.820,80
38	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES(11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE	KIT	200	R\$ 627,12	R\$ 125.424,00



	CAMPO				
39	MEIÃO; PAR MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL	UND	3200	R\$ 48,41	R\$ 154.918,40
40	BOLA FUTEBOL MATERIAL: COURO PU , PESO CHEIA: 360 A 390 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 67 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY	UND	300	R\$ 150,28	R\$ 45.084,00
41	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE SOCIETY , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50	PAR	50	R\$ 1.820,47	R\$ 91.023,40
42	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL DE SOCIETY . ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	PAR	100	R\$ 703,17	R\$ 70.317,00
43	LUA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE SOCIETY , TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA	PAR	100	R\$ 67,48	R\$ 6.748,30
44	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES(7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	KIT	200	R\$ 689,10	R\$ 137.820,80
45	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES(7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	KIT	200	R\$ 627,12	R\$ 125.424,00
46	MEIÃO; PAR MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL SOCIETY	UND	3200	R\$ 48,41	R\$ 154.918,40
47	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO	UND	200	R\$ 17,41	R\$ 3.481,40
48	RODO NIVELADOR MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM USO: NIVELADOR PARA QUADA DE BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA, FUTVOLEI E BEACH SOCCER	UND	80	R\$ 536,78	R\$ 42.942,64
49	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CADEIRA PARA ARBITRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, USO: BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA	UND	40	R\$ 3.091,32	R\$ 123.652,88
50	TROFÉU ACRÍLICO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES: 16 X 10 X 0,8 CM (A X L X E) RETANGULAR, COM ACABAMENTO DE BORDAS ARREDONDADAS. MATERIAL BASE: ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES 8 X 11,5 X 0,8CM (A X L X E) IMPRESSÃO: SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES (4X0) COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA	UND	300	R\$ 100,75	R\$ 30.225,00



	ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. A ARTE SERÁ FORNECIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO.				
51	MEDALHA MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, FINALIDADE: HOMENAGEM, TAMANHO: 4,1 X 4,1 CM, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO	UND	1000	R\$ 32,62	R\$ 32.617,00
52	CAMISA MATERIAL: MALHA 100% POLIÉSTER , TIPO: ABADÁ, TIPO COLARINHO: SIMPLES , COR: COLORIDO , TAMANHO: G , TIPO USO: STAFF E TORCIDA . PERSONALIZADA DE ACORDO COM MODELO DO ÓRGÃO	UND	20000	R\$ 43,07	R\$ 861.380,00
53	BOMBA ENCHER MATERIAL CORPO: PVC MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO	UND	200	R\$ 55,33	R\$ 11.065,60
54	SACO , MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO (CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS).	UND	200	R\$ 27,69	R\$ 5.538,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.709.040,92

4. JUSTIFICATIVA

Após realização de Estudo Técnico Preliminar, identificou-se como melhor opção para o Município, o Registro de Preços, para o fornecimento dos produtos acima citados, com a finalidade de que os eventos e competições diversas que acontecem no Município ao longo do ano, como bem como aquelas que são apoiadas pela Administração Pública, para atingir o objetivo de incrementar o fomento esportivo, através de diversas modalidades, pela Administração. Com isso, atletas, que participam de competições no Município, encontrarão melhores condições, para um melhor desempenho de suas atividades.

É imperativo reconhecer a importância fundamental de atender à demanda através do fornecimento de materiais esportivos. Tal ação não é apenas uma questão de conveniência, mas uma responsabilidade essencial para garantir o bem-estar, a produtividade e a segurança de nossos atletas e é mais do que uma necessidade operacional - é um compromisso com o bem-estar, a segurança e a eficiência da população de Saquarema e seus visitantes. Ao longo do ano, através do Calendário de Eventos da cidade, Saquarema não apenas sedia grandes competições, mas também investe em competições locais e regionais, através de Campeonatos de Beach Tennis, de Futebol, Jiu-jitsu, entre outras atividades. Ao investirmos em uma melhor condição aos atletas, conseguiremos contribuir efetivamente para a qualidade e o rendimento dos mesmos.

A Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo vem a cada ano ampliando seus setores e busca diversificar sua equipe para acompanhar o crescimento e a demanda que o município de Saquarema exige, por tanto, é crucial atender as demandas para que possamos estar sempre alinhados com os compromissos de forma justa. O quantitativo pretende contemplar também necessidades futuras, levando em consideração atividades ao próximo ano, que está em fase de planejamento.

Pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Secretaria, o fornecimento dos produtos deverá ser de forma parcelada.

Será adotado o sistema Registro de Preços, haja visto a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade. Tal sistema possui uma vasta gama de vantagens, sendo o mais vantajoso, como por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.709.040,92 (três milhões, setecentos e nove mil, quarenta reais e noventa e dois centavos). O valor estipulado no item se trata de um levantamento preliminar feito no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e o orçamento definitivo é realizado pelo Departamento de Compras.

5.1 MEMÓRIA DE CALCULO

Anexo I deste Termo de Referência.

5.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA OBJETO

O fornecimento de materiais esportivos além de contribuir para o bom rendimento dos atletas, o bem-estar geral, trata-se de construir um ambiente de competitivo saudável, com segurança e uma estrutura organizada e mais produtiva a todos os envolvidos.

A solução para a necessidade do município de Saquarema se viabiliza de acordo com o cenário atual de contratações vigentes e da demanda de beneficiários diretos deste objeto.

Trata-se, portanto, da seleção da alternativa de fornecimento de materiais esportivos por registro de preços que têm por finalidade o procedimento licitatório de acordo com o art. 37 da Constituição Federal da República para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos conforme descrição detalhada, com o intuito de registrar ata de registro de preços para fornecimento de acordo com a demanda dos calendários esportivos e de eventos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Quanto à escolha da solução a ser contratada, cabe a cada órgão realizar estudos para definir a forma mais adequada para o atendimento de suas demandas, especialmente considerando os custos para toda a operacionalização das atividades administrativas, conforme dados dos contratos reunidos no presente.

Destarte, trata-se de decisão discricionária do gestor, a quem é facultada a avaliação da conveniência e a oportunidade da solução a ser adotada, desde que esta opção se encontre legitimamente respaldada.

6. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

6.1 Somente será permitido o recebimento de materiais esportivos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, produtos vencidos, danificados, fora do padrão ou que qualidade duvidosa.

6.2 Não será permitida a troca das marcas dos materiais esportivos determinados por ocasião da Licitação, ficando o ganhador comprometido a entregar a marca proposta. Caso surja alguma divergência em relação à marca dos produtos, caberá o responsável pelo setor opinar quanto à troca e uma vez autorizada, deverá ser feito por escrito e por data determinada.

6.3 Deverão ser entregue todos os itens constantes nas planilhas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo num único momento e não com planilhas com faltas de itens, salvo em ocasiões especiais como enchentes, secas, etc.

6.4 A(s) Empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) cumprir as datas determinadas para a entrega dos materiais esportivos expressas neste Termo de Referência.



- 6.5** Será caracterizado como falta grave o não cumprimento das cláusulas 6.1, 6.2 e 6.3 podendo o fornecedor ser considerado desqualificado o que ocasionará na perda imediata do contrato.
- 6.6** Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o produto substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- 6.7** Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecida pelos Órgãos Fiscalizadores.
- 6.8** Para todos produtos descritos, considerar o peso, a embalagem e a qualidade como pré-requisitos para o seu recebimento.
- 6.9** Os materiais esportivos deverão ser acondicionados em embalagem própria para cada item.
- 6.10** A composição do produto deverá estar impressa na embalagem na forma da Legislação em Vigor.
- 6.11** Deverá ser observado o prazo de validade de 01 (um) ano ou 06 (seis) meses, conforme o gênero ou composição do mesmo, se necessário.
- 6.12** Deverá ser observado se o material esportivo entregue corresponde exatamente à quantidade estipulada a ser entregue de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
- 6.13** Não será computado a favor da empresa o material que for entregue a mais do que o que foi estabelecido na autorização de fornecimento.
- 6.14** As mercadorias serão devolvidas pela Secretaria no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida, fora da data de validade e a marca estabelecida conforme a licitação.
- 6.15** Em nenhuma hipótese poderá ser substituído os materiais esportivos, sem que o setor de administrativo tome conhecimento antecipadamente e autorize através de notificação a Secretaria, devido a surgimentos de contratemplos como falta d'água, chuvas torrenciais, etc.
- 6.16** O fornecedor deverá respeitar a frequência de acordo com as datas estipuladas pelos setores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
- 6.17** As datas de entregas deverão ser rigorosamente obedecidas em todas as Unidades, não sendo permitido atrasos das mesmas. As antecipações serão permitidas com a prévia autorização da supracitada Secretaria.
- 6.18** O fornecedor será sujeito à fiscalização dos materiais no ato de entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o item informado, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias ou no caso de não ser de primeira qualidade.
- 6.19** O transporte e a descarga dos materiais esportivos correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Caberá também arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega.
- 6.20** Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o fornecedor deverá substituir ou complementar em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.21** A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.
- 6.29** Os fornecimentos serão realizados na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, n° 253 – Centro, Saquarema/RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09h00min e 17h00min, salvo quando algum dia da semana for feriado, recesso, etc., sendo que para cada uma das entregas será emitida a Autorização de Fornecimento.
- 6.30** Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente nos locais mencionados, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.



6.31 Os critérios de recebimento do objeto, bem como a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta, e sua consequente aceitação, serão conforme o estabelecido no Art. 140 da Lei 14.133/2021.

6.32 Somente será permitido que a execução do fornecimento dos materiais esteja de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, que esteja fora do padrão descrito neste Termo de Referência.

6.33 O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico pelo responsável, fiscal técnico, administrativo ou setorial do contrato. A verificação da conformidade ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

6.34 Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa das exigências contratuais, o objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante atesto na Nota Fiscal com a consequente aceitação.

6.35 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

6.36 A execução dos serviços deverá ser feita rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância desta condição implicará na recusa do recebimento dos mesmos e aplicação das sanções cabíveis.

6.37 A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a constatação.

6.38 O recebimento definitivo dos serviços deverá ser efetuado por servidor do quadro da Secretaria de Turismo, designado por portaria pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comproveu atendimento das exigências contratuais, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.39 Os serviços serão recebidos, no ato da sua entrega, a cada demanda executada, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta inicial da Contratada, especificações técnicas e normas vigentes.

7. LOCAL, PRAZO, FORMA DE ENTREGA e PAGAMENTO

7.1 A entrega dos materiais esportivos deverá ser feita diretamente na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com cronograma de previsão de entrega em fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, nº 253 – Centro, Saquarema/RJ, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09h00min e 17h00min.

7.2 O prazo máximo para o fornecimento do objeto descrito neste termo é de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Ordem de Início.

7.3 Os produtos serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações presentes neste termo.

7.4 A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.5 A entrega será parcelada durante a vigência do contrato, conforme o cronograma de entrega.



7.6 O Município não estará obrigado a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade de acordo com a planilha de autorização de fornecimento.

7.7 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a emissão e recebimento da Nota Fiscal, efetuado por meio de transferência bancária, ordem bancária ou outro meio de quitação financeira eletrônica autorizado pela Administração Pública.

7.8 Os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento utilizarão o índice IPCA, visando garantir a atualização dos valores devidos de acordo com as variações econômicas.

8. DA RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

8.1 Os responsáveis pelo recebimento deverão observar as condições do veículo usado para o transporte dos produtos, devendo o mesmo apresentar boa higiene, limpeza e conservação.

8.2 A Secretaria não poderá receber os produtos fora das especificações e /ou que apresentarem prazo de validade vencido ou por vencer antes de seu uso em suas atividades, bem como materiais esportivos apresentem embalagens danificadas, amassadas, rasgadas, sem etiquetas de pesagem ou furadas.

8.3 No caso do item acima a Secretaria deve proceder da seguinte forma: anotar como observação em todas as autorizações de fornecimento o motivo pelo qual não recebeu o produto além de sua quantidade devolvida e comunicar o ocorrido através de ofício para a empresa.

8.4 Caso a qualidade dos produtos não corresponda às exigências da solicitação, a remessa será devolvida no ato da entrega ao fornecedor e deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O responsável pelo recebimento dos materiais deverá notificar através de ofício o fornecedor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Fornecer os produtos em conformidade com o este Termo de Referência.

9.2 Acondicionar e transportar os materiais esportivos, responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamentos ou transporte dos mesmos, devendo ser no prazo de 24 (vinte e quatro) horas reposto a Secretaria o material danificado.

9.3 Verificar se todos os produtos embalados atendem as normas de padrão de identidade e qualidade, estabelecidos pelos Órgãos Fiscalizadores, se possuem Registro, composição impressa na embalagem e se estão dentro do período de validade.

9.4 Obedecer aos prazos de fornecimento previstos para a Secretaria, conforme o Calendário Previsto de Entrega de Materiais Esportivos.

9.5 Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

9.6 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

9.7 Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

9.8 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.

9.9 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua qualificação na licitação e contratação.

9.10 Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

9.11 Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.



9.12 Manter endereço e número de telefone atualizado.

9.13 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.14 Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.

9.15 A contratante poderá exigir a contratada à substituição dos profissionais que demonstrarem incompetência para os respectivos cargos.

9.16 A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo)

10.1 Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações;

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado;

10.3 Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato;

10.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

10.5 Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato;

10.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada;

10.7 Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

11. PRAZO DE VALIDADE

É imprescindível que todos os materiais sejam entregues estejam dentro do prazo de validade conforme especificado na descrição detalhada. É de responsabilidade da contratada, arcar com os todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessários.

11.1

12. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem de início de execução do contrato, prorrogável na forma dos Artigos 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

13. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de **menor preço por grupo** apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha de menor preço por grupo se dá pela dependência dos itens, cada item de seus grupos correspondentes, de acordo com suas modalidades, possui características parecidas, permitindo assim uma melhor escolha, de acordo com as necessidades de cada grupo e a dependência dos itens e sua matéria-prima. A justificativa para julgamentos por grupos ou lotes de materiais esportivos também pode ser fundamentada em diversos aspectos:

Eficiência na Análise: Agrupar materiais esportivos permite uma análise mais eficiente, reduzindo o tempo e os recursos necessários para avaliar cada item individualmente. Isso é especialmente útil em processos de licitação e compra.

Padronização: Ao julgar grupos de materiais, é possível estabelecer critérios de padronização que garantem que todos os itens atendam a requisitos específicos de qualidade e funcionalidade, o que é crucial para a segurança e o desempenho em atividades esportivas.



Economia de Escala: Compras em lotes podem resultar em melhores condições comerciais, como descontos por volume, o que proporciona economia para as instituições ou organizações esportivas.

Facilidade de Comparação: Julgamentos em grupo permitem uma comparação mais clara e objetiva entre diferentes fornecedores e produtos, facilitando a escolha da melhor opção com base em critérios predefinidos, como preço, qualidade e prazo de entrega.

Redução de Erros: O julgamento por lotes minimiza a possibilidade de erros que podem ocorrer ao avaliar itens isoladamente, pois uma análise consolidada pode identificar inconsistências mais facilmente.

Agilidade nos Processos: Em situações de emergência, como a necessidade de suprir materiais para eventos esportivos, o julgamento em lotes permite uma resposta mais rápida às demandas, garantindo que os materiais sejam adquiridos e entregues em tempo hábil.

Transparência e Rastreabilidade: Agrupar materiais e julgar em lotes pode aumentar a transparência do processo, pois permite um acompanhamento mais fácil do fluxo de aquisição e utilização dos materiais, além de facilitar a prestação de contas.

14. REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. O reajuste ao contrato será concedido somente após a periodicidade mínima de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta com base no entendimento emanado pelo Acórdão 1488/2016-Plenário – TCU.

14.2. Opta-se por tratar do reajuste ou, nos termos da Lei 14.133/2021, sobre o reajustamento em sentido estrito, assim definido pelo artigo 6º, inciso LVIII da Nova Lei como "forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;"

14.3. Deverá ser utilizado um índice que melhor se adequa às especificidades do objeto a ser contratado. Caso não exista índice específico para o objeto a ser contratado poderá ser utilizado o IPCA, que é o termômetro oficial da inflação no Brasil. Inclusive, esse é o índice utilizado como critério de correção dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional 95/2016.

14.4. O reajuste se dará conforme Lei nº 14.133/2021, redação do §7º e §8º do artigo 25 e do §4º do artigo 92 da mencionada lei:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. [...]

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de aquisições e serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: [...]



§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será enviada para assinatura do representante legal da adjudicatária da licitação e deverá ser devolvida assinada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for formalizada pela adjudicatária da licitação, diante de motivação justificada e aceita pela Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerência e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

16. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Conforme manifestado anteriormente, o Município solicitará o quantitativo a ser entregue de acordo com a necessidade. Logo, durante a vigência do contrato, a contratada fornecerá o quantitativo requisitado.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

17. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Fornecimento parcelado conforme solicitação através de termo de autorização de entrega ao fornecimento de materiais, de acordo com a demanda da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e o Centro de Atendimento ao Turista.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	27.812.0032.2.068
-----------------------------	-------------------



Natureza de Despesa	3.3.90.30.99
Fonte de Recurso	170401

19. FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

20.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

20.4. A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

20.5. A CONTRATADA poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.6. As hipóteses e critérios relativos à extinção contratual se darão conforme Artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

21.1 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme especificações constantes do Termo de Referência no que tange ao fornecimento de materiais esportivos.

21.2 Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as



informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

21.3 Apresentação de Alvará de Funcionamento da empresa expedido pelo órgão competente em consonância ao que estabelece o artigo 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77.

21.4 Apresentação de documentos que comprovem que os materiais atendem a normas de qualidade reconhecidas, como ISO 9001 ou outras certificações específicas do setor esportivo. Isso garante que os produtos oferecidos sejam seguros e de alta qualidade.

21.5 Comprovante do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

21.6 Comprovação da consulta no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), pela força do Art. 991, inciso 4º, da Lei de Licitações 14.133/2021.

22. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

22.1. SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade seguirão conforme item 15 do Estudo Técnico Preliminar.

22.2. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

22.3. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação conforme Artigo 96 da Lei 14.133.

22.4 HIPOTHESES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto pelo decurso do prazo nele estabelecido, independentemente do cumprimento das obrigações por ambas as partes. Contudo, há a possibilidade de extinção antecipada, antes do prazo fixado, por motivos elencados no art. 137 da Lei nº 14.133/21, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Conforme estipulado pelo art. 14, IV da Lei nº 14.133/21, o contrato pode ser extinto, ainda, se constatado que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, com agente público envolvido na contratação, na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se for cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau dessas pessoas.

23. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

23.1 Nos termos do art. 8 Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.722/2024, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

23.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 59 da Lei 14.133/2021.

23.3 A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;



- b) Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fica designado para Gestor e Fiscal do presente contrato o servidor **Lucas Mee Barros Cavalcante**, Matrícula nº 962003.

24. ANEXO

- Anexo I – Memória de Cálculo

Saquarema, 21 de outubro de 2024

De acordo,

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



Anexo I
Memória de Cálculo

GRUPO 01 – BEACH TENNIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD
1	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: RAQUETE, MATERIAL: GRAFITE/FIBRA, DIMENSÕES: 47 CM X 20 MM, USO: BEACH TENNIS	PAR	607686	200
2	BOLA DE BEACH TENNIS MATERIAL: BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 3 UNIDADES. PESO: 56 A 59,4 G	KIT	450270	300
3	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE DE BEACH TENNIS. PLASTIFICADO, MATERIAL: AÇO / PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS, USO: REDE DE BEACH TENNIS	PAR	467546	100
4	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO , COMPRIMENTO TOTAL: 50 M, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: BEACH TENNIS	KIT	486254	200
5	POSTE REDE BEACH TENNIS. MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA	PAR	251593	50
6	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTECTOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180CM EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) EXPANDIDO DE 58MM, LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO COM VÉLCRO, USO: POSTE DE BEACH TENNIS	PAR	464880	50
7	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FITA , MATERIAL: ALGODÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE BEACH TENNIS	PAR	464871	50
8	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CAMISAS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH TENNIS	KIT	480883	100
9	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CALÇÕES. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH TENNIS	KIT	375380	100
GRUPO 02 – VÔLEI DE PRAIA				
10	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 290 - 310 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA	UND	603096	200
11	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CABO DE AÇO PLASTIFICADO, MATERIAL: AÇO / PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS, USO: REDE DE VÔLEI DE PRAIA	UND	467546	200
12	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO , COMPRIMENTO	KIT	486254	200



	TOTAL: 50 M, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA			
13	POSTE REDE VOLÊI DE PRAIA. MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA	PAR	251593	50
14	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) EXPANDIDO DE 58MM, LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO COM VELCRO, USO: POSTE DE VÔLEI DE PRAIA	PAR	464880	50
15	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FITA , MATERIAL: ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE VÔLEI DE PRAIA	PAR	464871	50
16	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CAMISAS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI DE PRAIA	KIT	480883	200
17	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CALÇÕES. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI DE PRAIA	KIT	375380	200
GRUPO 03 - FUTEVÔLEI				
18	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI	UND	450238	100
19	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE , MATERIAL: AÇO/PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS, USO: REDE DE FUTEVÔLEI	PAR	467546	200
20	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO, COMPRIMENTO TOTAL: 50 M, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: FUTEVÔLEI	PAR	486254	200
21	POSTE REDE VOLÊI DE PRAIA. MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA	PAR	251593	50
22	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO , USO: POSTE DE FUTEVÔLEI	PAR	464880	50
23	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FITA , MATERIAL: ALGODÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI	PAR	464871	50
24	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CAMISAS APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEVÔLEI	KIT	480883	200
25	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 2 CALÇÕES. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEVÔLEI	KIT	375380	200



GRUPO 04 – BEACH SOCCER				
26	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE BEACH SOCCER , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50 M	PAR	607794	100
27	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: BEACH SOCCER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	UND	472017	200
28	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 140 M, LARGURA: 6 CM, KIT COM 2 UNIDADES DE 40 M E 2 UNIDADES 30M APLICAÇÃO: BEACH SOCCER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO	KIT	433198	200
29	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: BEACH SOCCER	UND	450238	200
30	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 10 UNIFORMES(5 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH SOCCER	KIT	480883	100
31	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 10 UNIFORMES(5 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH SOCCER	KIT	375380	100
32	LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: BEACH SOCCER , TAMANHO: GRANDE, ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA	PAR	464774	100
GRUPO 05 – FUTEBOL DE CAMPO				
33	BOLA FUTEBOL MATERIAL: COURO PU , PESO CHEIA: 360 A 390 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 67 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO	UND	464684	300
34	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50 POR POLEGADA	PAR	607794	50
35	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO . ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	PAR	472017	100
36	LUVA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE CAMPO , TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA	PAR	464774	100
37	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES(11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO	KIT	480883	200
38	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES(11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO	KIT	375380	200
39	MEIÃO; PAR MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS	UND	467293	3200



ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL				
GRUPO 06 - FUTEBOL SOCIETY				
40	BOLA FUTEBOL MATERIAL: COURO PU , PESO CHEIA: 360 A 390 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 67 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY	UND	472016	300
41	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE SOCIETY , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50	PAR	607794	50
42	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL DE SOCIETY . ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	PAR	472017	100
43	LUA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE SOCIETY , TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA	PAR	464774	100
44	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES(7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	KIT	480883	200
45	CALÇÃO , MATERIAL: DRT-FIT CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES(7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	KIT	375380	200
46	MEIÃO; PAR MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL SOCIETY	UND	467293	3200
GRUPO 07 – ACESSÓRIOS ESPORTIVOS				
47	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO	UND	466183	200
48	RODO NIVELADOR MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM USO: NIVELADOR PARA QUADA DE BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA, FUTVOLEI E BEACH SOCCER	UND	446183	80
49	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CADEIRA PARA ARBITRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, USO: BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA	UND	602894	40
50	TROFÉU ACRÍLICO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES: 16 X 10 X 0,8 CM (A X L X E) RETANGULAR, COM ACABAMENTO DE BORDAS ARREDONDADAS. MATERIAL BASE: ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES 8 X 11,5 X 0,8CM (A X L X E) IMPRESSÃO: SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES (4X0) COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. A ARTE SERÁ FORNECIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	607081	300
51	MEDALHA MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, FINALIDADE: HOMENAGEM, TAMANHO: 4,1 X 4,1 CM, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO	UND	602479	1000
52	CAMISA MATERIAL: MALHA 100% POLIÉSTER , TIPO: ABADÁ, TIPO COLARINHO: SIMPLES , COR: COLORIDO , TAMANHO: G , TIPO USO: STAFF E TORCIDA . PERSONALIZADA DE ACORDO COM MODELO DO ÓRGÃO	UND	264750	20000
53	BOMBA ENCHER MATERIAL CORPO: PVC MATERIAL BICO: AÇO	UND	480265	200



	INOXIDÁVEL TAMANHO: TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO			
54	SACO , MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO (CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS).	UND	70122	200

Saquarema, 23 de outubro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Saquarema, 21 de outubro de 2024.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município,

Prezados,

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 14.913/2024, para que esta honrosa Controladoria analise os documentos iniciais, entenda-se (DFD, ETP e Termo de Referência), cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, ao longo de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



Saquarema, 14 de agosto de 2024.

DESPACHO

Ao Protocolo Geral,

Prezados,

Solicitamos a abertura de Processo Administrativo cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, ao longo de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.